



DECRETO Nº 2.017, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo de que trata o art. 2º do Decreto nº 1.997, de 23 de fevereiro de 2021, que cria Comissão para revisão e elaboração do novo Plano de Ocupação de Área Pública de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2016.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de que trata o art. 2º do [Decreto nº 1.997, de 23 de fevereiro de 2021](#), a partir de 24 de março de 2021, que cria Comissão para revisão e elaboração do novo Plano de Ocupação de Área Pública de que trata o art. 4º da [Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2016](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas